|  |
| --- |
| Somente serão permitidos **assinatura de próprio punho** ou **assinatura digital**, realizada via plataforma gov.br ou, ou pelo aplicativo gov.br.DADOS PESSOAIS:Nome: Nome social se for usar: Telefone: Data de Nascimento: Naturalidade: Endereço: CEP:UF: Número: Complemento: Bairro: Cidade: Escolaridade: E-mail: Tipo de cota que deseja concorrer dentro da Lei 6914/2014, graduado carente:1. Negros
2. Indígenas
3. Rede Pública de Ensino Superior
4. Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário de FIES, PROUNI...)
5. Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004
6. Filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA TODAS AS OPÇÕES DE COTAS*** Diploma de graduação (ou certificado de conclusão da graduação, caso o diploma ainda não tenha sido expedido);
* Histórico escolar da graduação, com data de colação de grau.
* Documento oficial com foto.

**Além da documentação acima, anexar:****PARA A OPÇÃO: NEGROS** * A autodeclaração deve ser de acordo com as orientações da comissão permanente de validação de autodeclaração – CPVA/PR4.

**PARA A OPÇÃO: INDÍGENAS*** No caso dos candidatos autodeclarados indígenas ou descendentes diretos de indígenas nacionais, o Procedimento de Validação da Autodeclaração será efetivado com base na conferência de documentos expedidos pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, ou por lideranças da sua comunidade étnica ou, ainda, por representações institucionais, não sendo aplicável o procedimento fenotípico.

**PARA OPÇÃO:****ORIUNDOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR*** Diploma ou Certificado que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Superior em unidade pública.
* Caso esteja cursando o Ensino Superior, declaração e histórico escolar comprovando que está cursando em unidade pública Municipal, Estadual ou Federal.

**PARA OPÇÃO:** **REDE PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR COM FIES, PROUNI OU OUTRO TIPO DE PROGRAMA DE BOLSAS*** Comprovante do financiamento ou bolsa.

**PARA A OPÇÃO****DEFICIÊNCIA*** Documentação comprovando a deficiência. O documento deve conter o nome, o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM), a assinatura do médico responsável e ser assinado no ano vigente ou no anterior. Também é necessário que no laudo médico conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças. Por fim, no documento deve-se indicar se o estudante tem necessidade de usar próteses ou adaptações. É importante destacar que, caso a pessoa se intitule como portadora de deficiência e não comprove essa condição, pode responder criminalmente por falsidade ideológica.

**PARA A OPÇÃO:****FILHOS DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES, DE BOMBEIROS MILITARES E DE INSPETORES DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, MORTOS OU INCAPACITADOS EM RAZÃO DO SERVIÇO**• Certidão de óbito (fotocópia autenticada),• Documento com a decisão administrativa que reconheceu a morte ou incapacidade em razão do serviço (fotocópia autenticada),• Diário Oficial com a decisão administrativa que reconheceu a morte ou a incapacidade em razão do serviço (fotocópia autenticada),• Documento de reforma ou aposentadoria por invalidez, contracheque da pensão por morte, quando for beneficiário dela, ou dos proventos da aposentadoria pagos pelo IPERJ, RIOPREVIDÊNCIA ou outra entidade afim (fotocópia autenticada).Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, bem como estar ciente que os mesmos poderão estar sujeito à verificação e, comprovada a inveracidade de qualquer informação, perderei o direito a concorrer à modalidade de cotas.Declaro ainda estar ciente de que se fazendo necessário poderei ser convocado para entrega de documentos complementares e, entrevista ou visita domiciliar. de de 20 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do (a) candidato(a) |